

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0011/2022
PROCESSO Nº 0.010.001.879/2022

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 16 POÇOS TUBULARES (AUTPOOU), JUNTO À SEMAR-PI, REFERENTES AO TC PAC-398/2014, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público aos interessados que instaurou processo administrativo para contratação de serviços técnicos para regularização ambiental de 16 poços tubulares (AUTPOOU), junto à SEMAR-PI, referentes ao TC PAC-398/2014, localizados na zona rural do município de Pajeú do Piauí, conforme especificado no projeto básico, conforme especificado no projeto básico, devendo os interessados apresentar proposta conforme prazos e condições fixadas neste edital de chamamento.

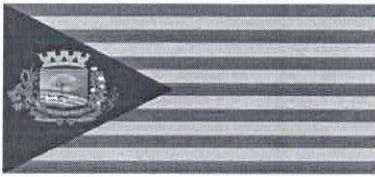
FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do Protocolo Geral da Prefeitura situada na Rua Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, ou através do e-mail cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até 3 dias subsequentes a publicação desse aviso, sendo ratificado o objeto a empresa que apresentar o menor preço e apresentar a documentação fiscal solicitada.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3552-0222 ou através do E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com ou na sala da CPL no endereço Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI.

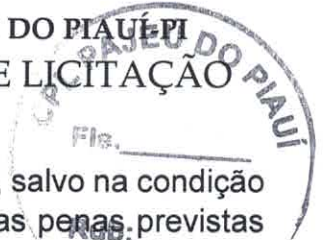
O PRAZO PARA INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA INICIARÁ A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

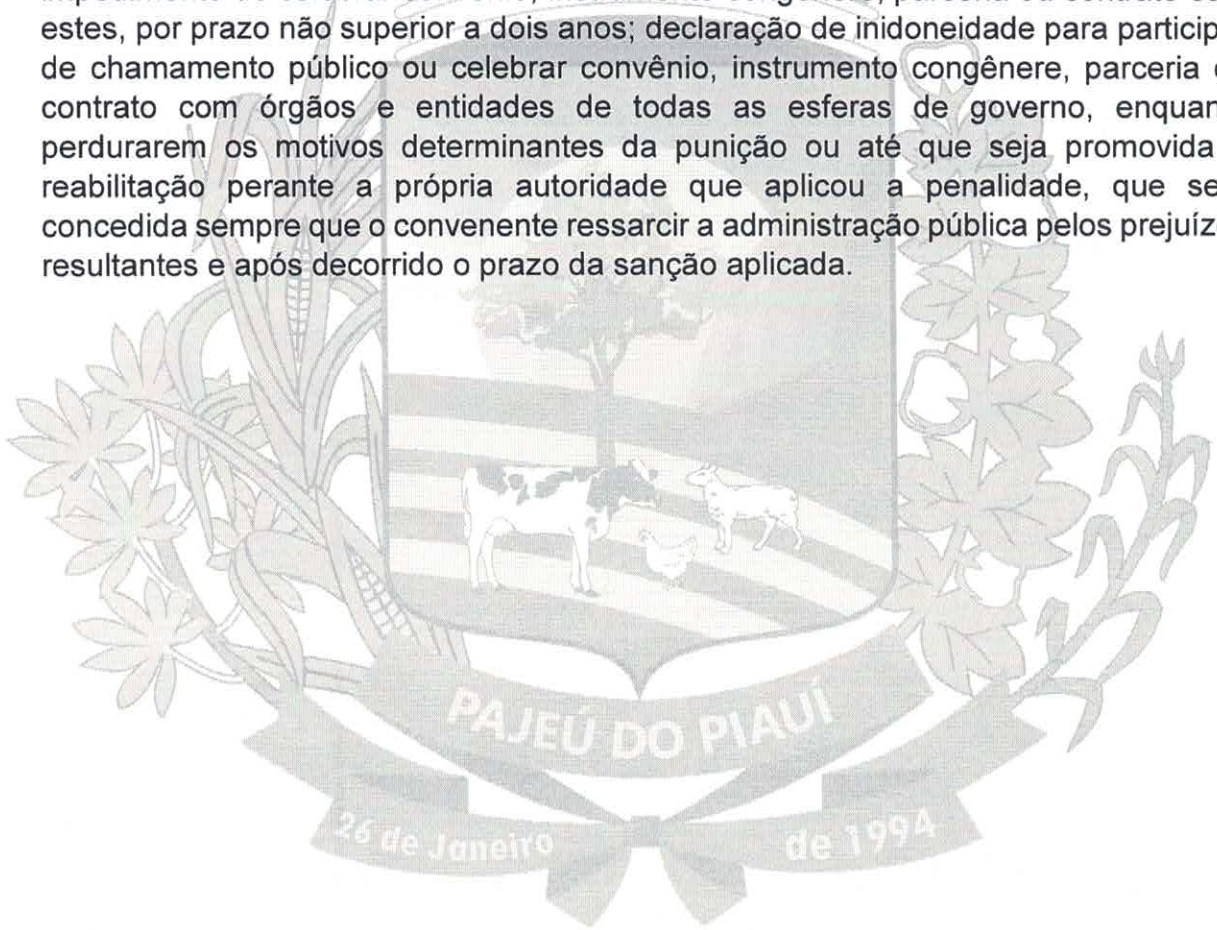
DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: Contrato Social, CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, FGTS, Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas, Atestado De Capacidade Técnica, Certidão Negativa De Concordata E Falência, Declaração, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que o credenciado não possui ou mantém pessoal empregada(s), com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou

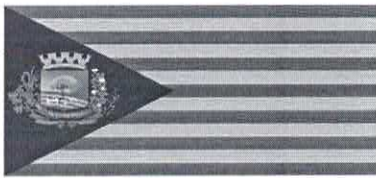


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; DECLARAÇÃO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que não tenha sido punido com quaisquer das sanções vigentes relativas a suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; suspensão temporária, determinada por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, da participação em chamamento público e impedimento de celebrar convênio, instrumento congênere, parceria ou contrato com estes, por prazo não superior a dois anos; declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar convênio, instrumento congênere, parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o conveniente ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.





PROJETO BASICO

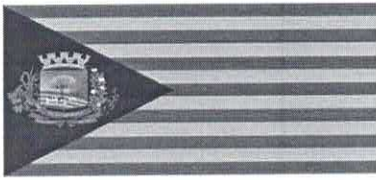
A Objeto: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 16 POÇOS TUBULARES (AUTPOOU), JUNTO À SEMAR-PI, REFERENTES AO TC PAC-398/2014, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO.

B Justificativa e Fundamento Jurídico:

1. A tarefa de calcular a remuneração de serviços de Engenharia exige uma série de requisitos que não se restringem apenas a uma questão eminentemente técnica, envolvendo necessidade de conhecimentos que vão desde a legislação profissional, legislação tributária e fiscal, conhecimento do mercado de materiais e de mão-de-obra, ou seu mais amplo sentido.
2. O sucesso ou fracasso de uma atividade profissional de Engenharia depende da forma como estabelecemos a cobrança dos honorários profissionais ou da remuneração pelos serviços que prestamos aos clientes, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, privados ou públicos.
3. Num regime competitivo como em que vivemos na atualidade, se não tivermos um conhecimento adequado e suficiente na forma de elaborar um Projeto Executivo, corremos o risco de estabelecermos preços excessivamente elevados e fora da realidade do mercado e, portanto, deixar de contratar com o cliente, ou apresentar um preço insuficiente para cobrir os custos incidentes e acometer em grandes prejuízos, podendo até acarretar o encerramento das atividades.
4. No caso específico da Administração Pública, se o Projeto não for bem feito e não apresentar a realidade da obra e do mercado, ocorrem também um sério risco de trazerem consequências indesejáveis, tais como baixa qualidade dos serviços, atrasos ou paralisações de obra, aditivos contratuais, recursos e ações judiciais, etc., que podem levar a incalculáveis prejuízos para o erário público.
5. Desse modo é preciso estudar e analisar profundamente os custos diretos e indiretos envolvidos, bem como todas as incidências de impostos, taxas, seguros, despesas financeiras, grau de risco, etc.

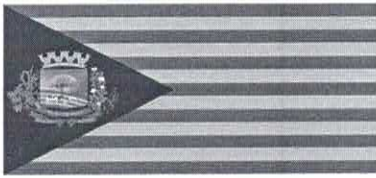
C Das condições e prazo de entrega do objeto:

- c.1 A empresa contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.
- c.2 Os serviços deverão ser executados na forma e condições estabelecidas pela Secretaria requisitante do município de Pajeú do Piauí-PI, da data da expedição da autorização até 31 de dezembro de 2022.
- c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Pajeú do Piauí-PI, ou através do Telefone (89) 3532.022.



D Obrigações e das prescrições gerais para execução dos serviços:

- d.1 Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos e de primeira qualidade.
- d.2 As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.
- d.3 Toda a obra deverá ser acompanhada de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida. No caso de divergências entre projetos e especificações, serão adotados os seguintes critérios:
- a) Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto na planilha orçamentária;
 - b) Quando houver omissão na planilha orçamentária, prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao engenheiro fiscal;
 - c) Em caso de discrepância entre o definido na planilha orçamentária e nas especificações, será consultado o gestor do recurso.
- d.4 Para todos os materiais especificados, serão admitidos similares. As marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização.
- d.5 A aceitação, em qualquer momento, de um material, não será obstáculo para que seja rejeitado no futuro, se forem verificados defeitos de qualidade ou uniformidade.
- d.6 A executora será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. [
- d.7 A fiscalização da obra terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que julgar indispensável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.
- d.8 Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários, quando autorizados pelo proprietário e com os órgãos envolvidos no projeto.
- d.9 Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista canteiro de obra e um livro de ocorrência com folhas fixas e numeradas.
- d.10 A executora deverá confeccionar as placas exigidas pelos órgãos financiadores e técnicos envolvidos no projeto e execução.
- d.11 Todos os serviços de construções, reformas, ampliações e demolições, de qualquer tipo de obra ou serviço, obedecerão ao estabelecido na NBR 5682.
- d.12 Contratação, execução e supervisão de demolições, ao contido nas leis, normas regulamentadoras, portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado nestas especificações.
- d.13 A sinalização, iluminação e segurança da obra são de responsabilidade da **EMPRESA EXECUTORA**, por conta da qual ocorrerá o ressarcimento de prejuízos a **CONTRATANTE** ou a **TERCEIROS**. Na ocorrência de qualquer acidente, portanto, não existirá corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.
- d.14 Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará o construtor obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados ficando por sua conta exclusiva as despesas dessas providências.
- d.15 Para o recebimento da obra, a fiscalização fará a medição, de modo que cabe à **CONTRATADA**, o esmero na execução dos serviços, a fim de que não haja dissabores, posto que o recebimento só se dará mediante a constatação do perfeito funcionamento dos reparos.

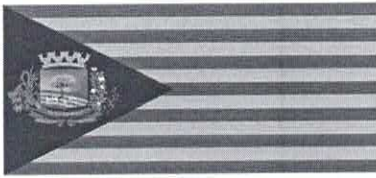


d.16 Findo os serviços de cada trecho, deverá ser removido todo o entulho da obra, ficando limpa toda a área do canteiro. Serão lavados e cuidadosamente limpos todas as cantarias, pavimentações, entulhos, aterros, etc..

E Do Valor estimado, Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:
e.1 O projeto totaliza **R\$ 32.955,57 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).**
e.2 Os custos para execução das recuperações contêm todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.
e.3 Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados no local, refletindo desta maneira a realidade do mercado local, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12.271 da ABNT.
e.4 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.
e.5 Juntamente com a solicitação a contratada apresentará relatório das atividades desenvolvidas, bem como avaliação de cada quadrimestre.

F Da apresentação da proposta e equipe técnica da empresa:
f.1 A licitante interessada deverá apresentar proposta para execução dos serviços, conforme especificado no Projeto Básico em anexo.
f.2 Na proposta, além do preço global para execução dos serviços no exercício de 2022, a empresa deverá apresentar também sua equipe técnica que será responsável pela execução dos serviços.

G Sanção:
g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos serviços, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).
g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.
g.4 Pelo fornecimento de serviços inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.
g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.



H Dotação orçamentária para execução da despesa:

Rub: _____

h.1 Para execução do objeto desta contratação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Atividade: – manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, outros serviços de terceiros – PJ. Fonte de Recursos: 501/700/701.

I Da ratificação e vigência do contrato:

i.1 A comissão de Licitação submeterá ao Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Obras o processo administrativo instruído com as propostas apresentadas para Ratificação. A Secretária Municipal de Obras e poderá, por despacho motivado e publicado, revogar ou anular o processo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

i.2 O prazo de vigência do Contrato será da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022 conforme assinado pela autoridade competente.

J Das informações gerais dúvidas e omissões:

j.1 As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser dirigidas por escrito à Comissão Permanente de Licitação deste Município e protocoladas no Setor destinado a este fim, localizado na Rua Maria Antunes nº s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI – Destinado ao Departamento de Licitações e Contratos ou pelo e-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão de análise dos documentos ou se necessário, pela Assessoria Jurídica deste Município.

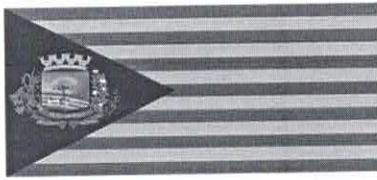
j.2 Impugnações ao presente ato convocatório deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitação deste Município e protocoladas no Setor destinado a este fim, conforme endereço acima.

j.3 Respeitada a natureza do contrato, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação ou para atender as necessidades do interesse público.

j.4 O Município, através da Comissão de Licitações, na forma do disposto Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a instrução do processo relativo a este Chamamento Público.

j.5 O Foro competente para fins de discussão do Edital e Termo de Credenciamento decorrente é o da Comarca de Canto do Buriti, Estado do Piauí.

j.6 Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, através do Diário Oficial dos Municípios do Piauí; no mural do Centro Administrativo Municipal e no Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Pajeú do Piauí-PI, 27 de junho de 2022.

Responsáveis pela elaboração do Projeto Básico.

Secretário Municipal de Meio Ambiente
José Welinton Ribeiro de Lima

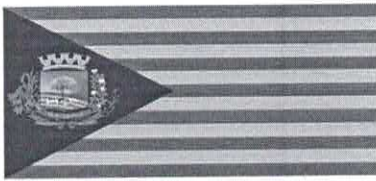
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Pajeú do Piauí
Maria do Socorro Silva Martins Moura

Responsável pela formalização da demanda

Secretário de Planejamento e Administração
Ana Cláudia Tavares dos Reis

26 de Janeiro

de 1994



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

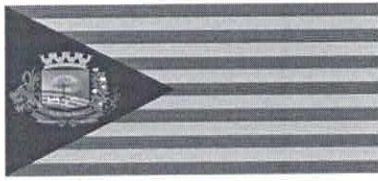


Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Secretaria Municipal de Obras

*SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REGULARIZAÇÃO
AMBIENTAL DE 16 POÇOS TUBULARES (AUTPOOU),
JUNTO Á SEMAR-PI, REFERENTES AO TC PAC-398/2014,
LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ
DO PIAUÍ.*



Julho/2022



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Secretaria Municipal de Obras

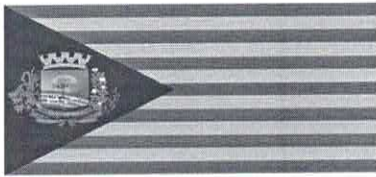
ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

OBJETIVO

JUSTIFICATIVA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Secretaria Municipal de Obras



APRESENTAÇÃO:

A atual gestão da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, que por sua vez é o órgão municipal que detém a atribuição legal de realizar a implantação e manutenção dos sistemas de abastecimentos D'água da zona urbana e rural do município.

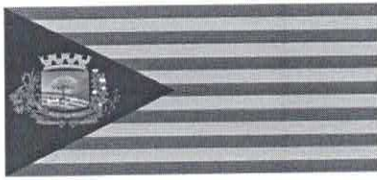
O município celebrou junto a FUNASA no ano de 2014, o TC PAC 398/2014, o qual levou desenvolvimento e qualidade de vida à população de 16 localidades rurais.

Ocorre que neste período não era exigido documentos de titularidade dos imóveis no momento da celebração dos convênios e termos de compromisso, motivo pelo qual a atual gestão está buscando contratar profissional qualificado para proceder com a regularizar do licenciamento ambiental de todos os poços, para proceder com a finalização da prestação de contas do TC PAC 398/2014.

A Planilha orçamentária totalizou um valor de **R\$ 32.955,57 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, os preços foram extraídos dos bancos de referencia: SINAPI, SICRO E ORSE. O projeto foi dimensionado para custear todas as despesas decorrente dos serviços.

OBJETIVO:

O objetivo do presente Projeto Básico é nortear a contratação de Empresa Especializada para executar os SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 16 POÇOS TUBULARES (AUTPOOU), JUNTO À SEMAR-PI, REFERENTES AO TC PAC-398/2014, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, com a emissão do licenciamento ambiental inclusive a OUTORGA do uso da água, emitida pela SEMAR-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Secretaria Municipal de Obras

JUSTIFICATIVA:

O município celebrou junto a FUNASA no ano de 2014, o TC PAC 398/2014, o qual levou desenvolvimento e qualidade de vida à população de 16 localidades rurais, que são elas:

- 01- ASSENTAMENTO 19 DE ABRIL
- 02- LOCALIDADE CAJÁS
- 03- LOCALIDADE CRUZEIRO II
- 04- LOCALIDADE PÉ DA LADEIRA
- 05- LOCALIDADE QUERO VER
- 06- LOCALIDADE GIRAU DA ONÇA
- 07- LOCALIDADE CALDEIRÃO DE BAIXO
- 08- LOCALIDADE CALDEIRÃO DE CIMA
- 09- LOCALIDADE FEIJÕES
- 10- LOCALIDADE QUEIMADA NOVA
- 11- LOCALIDADE CARDOSO I
- 12- LOCALIDADE CARDOSO II
- 13- LOCALIDADE VILA CARPINA
- 14- LOCALIDADE ARRAIAL DE CIMA
- 15- LOCALIDADE KM - 13
- 16- LOCALIDADE BAIXA GRANDE

Ocorre que neste período não era exigido documentos de titularidade dos imóveis no momento da celebração dos convênios e termos de compromisso, motivo pelo qual a atual gestão está buscando contratar profissional qualificado para proceder com a regularizar do licenciamento ambiental de todos os poços, para proceder com a finalização da prestação de contas do TC PAC 398/2014.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



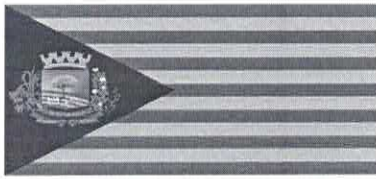
Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
Secretaria Municipal de Obras

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução para realização deste serviço é de 15 dias úteis, a contar a partir da emissão da ordem de serviços.

Pajeú do Piauí – PI, 25 de Julho de 2022.


Eivaldo Pinheiro dos Reis Silva
Engenheiro Civil
CREA 191983764

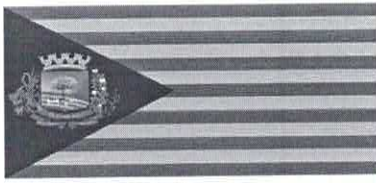


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				SINAPI - PI, JUNHO / 2022 SEM DESONERAÇÃO		
MUNICÍPIO: PAJEÚ DO PIAUÍ - PI				Fonte de Custos: ORSE, MAIO / 2022 SEM DESONERAÇÃO		
CONVÊNIO Nº: -				SICRO, JANEIRO / 2022 SEM DESONERAÇÃO		
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 16 POÇOS TUBULARES (AUTPOOU), JUNTO À SEMAR-PI REFERENTES AO TC PAC-398/2014, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ.				Leis sociais: 70,63%		
				BDI serviços: 19,60%		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		REFERÊNCIA
				UNIT.	TOTAL	
1	LEVANTAMENTO DE CAMPO					
1.0	MÃO-DE-OBRA					
1.1	CAMPO					
1.1.1	Coordenador (Engenheiro pleno)	mês	0,15000	18.613,64	2.792,05	SINAPI 93567
1.2	GABINETE					
1.2.1	Coordenador (Engenheiro pleno/geólogo)	mês	1,00000	18.613,64	18.613,64	SINAPI 93567
1.2.2	Desenhista projetista - 2 un	mês	2,00000	4.937,58	9.875,16	SINAPI 93561
SUB-TOTAL (MÃO-DE-OBRA):					31.280,85	
2.0	LOCOMOÇÃO					
2.1	COORDENADOR / EQUIPE DE CAMPO					
2.1.1	Veículo leve Pick Up 4 x 4 - 147 KW	CHP	52,50	100,52	5.277,30	SICRO 2 E9684
2.1.2	Óleo diesel combustível comum	l	210,00	7,47	1.569,70	SINAPI 4221
3.0	EQUIPAMENTOS					
3.1	Estação total eletrônica c/ precisão angular de 2", linear de 2 mm e alcance com 1 prisma de 3.000 m	h	24,00	4,44	106,56	SICRO 2 E9553
3.2	Micro computador com monitor 19", software e ploter	mês	1,00	870,00	870,00	ORSE 9811
4.0	DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)				1.955,17	
5.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					
5.1	Locomoção da equipe de Teresina a Pajeú do Piauí (ida e volta)	km	840,00	3,78	3.175,20	ORSE 13042
SUB-TOTAL - MAO-DE-OBRA + LOCOMOÇÃO (MÊS):					44.233,78	
CUSTO MENSAL (CONSIDERANDO 21,17 DIAS TRABALHADOS):					2.089,46	
TOTAL GERAL DO ITEM I:					2.089,46	
II	DOCUMENTOS					
1.0	Expresso pela relação: $R = \sum (Q_i \cdot x \cdot P) + DD (1 + A) + CO$					
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo (Q_i)	un	20,00	1.241,94	24.838,80	
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento	un	1,00	1.241,94		
$P = CD (1 + ES) (1 + DI) (1 + L) (1 + EF) (1 + I)$						
1.2.1	Custo direto de salários (CD)		1,00	1.241,94		
$CD = \sum [(S_m / N_u) \times ht]$						
	Salário bruto mensal (S_m)	mês	18.613,64			SINAPI 93567
	Número médio de horas úteis por mês ($N_u = T_u \times J$)	h	169,36			
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano (N_d)	dia	21,17			
	Jornada diária de trabalho (J)	h	8,00			
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço (ht)	h	11,30			
1.3	Despesas Diretas (DD)	%	1,500		372,58	
1.4	Taxa de administração (A)	%	1,500		5,59	
1.5	Contingências	%	1,000		248,39	
TOTAL GERAL DO ITEM II:					25.465,36	
III	B.D.I. = 19,60 %				5.400,75	
TOTAL GERAL:					32.955,57	

Fonte: Orçamento na Construção Civil, Consultoria, Projeto e Execução - Maçahiko Tisaka - Editora Pini
Obs.: os preços dos insumos foram baseados em consulta ao SINAPI, SICRO e Cotação no mercado.



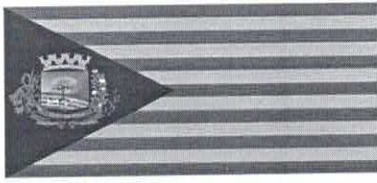
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
MUNICÍPIO: PAJEÚ DO PIAUÍ - PI			
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 16 POÇOS TUBULARES (AUTPOOU), JUN			
COMPOSIÇÃO BDI DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE VENDA (%)	CUSTO DIRETO (%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (A)		3,80%
2.0	IMPOSTOS E TAXAS (I)	5,65%	
2.1	ISS (5% x 40,00% do valor da mão de obra)	2,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	COFINS	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3.0	TAXA DE RISCO (R)		0,50%
4.0	SEGURO, GARANTIA (SG)		0,32%
5.0	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		1,02%
6.0	LUCRO (L)		6,77%
BDI (%)			19,60%

Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário - DOU na ATA 37 - Plenário, sessão de 25/09/2013

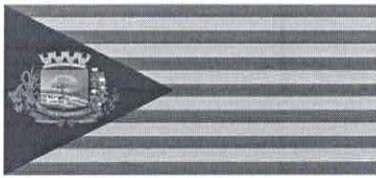
$$(*) \text{ BDI (\%)} = (((1+AC+MI + SG) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)) / (1-I)) - 1$$



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
MUNICÍPIO: PAJEÚ DO PIAUÍ - PI			
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 16 POÇOS TUBULARES (AUTPOOU), JUNTO À SEMAR-PI, R			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA SEM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,81%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,85%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,77%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,16%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,57%	6,63%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	44,03%	16,34%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,21%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,79%	3,71%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,81%	2,95%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,44%	0,34%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	14,37%	11,12%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,20%	6,01%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,36%
D	TOTAL DAS TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	16,66%	6,37%
TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D)		111,86%	70,63%
FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			



Roteiro de Orientações (ROT.02787-6/2022)

Características do Uso/Intervenção em Recursos Hídricos

Empreendedor:
Instituição Pública - CNPJ
Tipo de Intervenção:

- Captação Subterrânea

Características:

Poço Perfurado: Sim
Usuário é proprietário/possuidor do imóvel: Sim
Em zona urbana de município com rede pública de abastecimento: Não
Localizado na região entre os rios Poti e Parnaíba: Não
Haverá consumo humano: Sim
O poço já possui outorga? Não

Procedimentos de Regularização de Uso/Intervenção em Recursos Hídricos

De acordo com as informações apresentadas, para que seu uso ou intervenção em recursos hídricos esteja regularizado sob os aspectos ambientais, no âmbito estadual, faz-se necessário que realize a solicitação do(s) procedimento(s) relacionado(s) a seguir:

Uso da Água:
Regularização de Poço Tubular (AUTPOOU)

Relação de Documentos Obrigatórios

PROCESSO: Regularização de Poço Tubular (AUTPOOU)

Onde Protocolar?
SIGA
Como Protocolar
PELA INTERNET ou PESSOALMENTE
Requer Pagamento de Taxas?
Sim

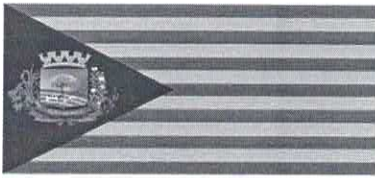
Após a abertura do processo, a SEMAR disponibilizará o boleto para pagamento. Lembramos que a partir do dia 05/07/2021 serão aceitos apenas pagamentos realizados por boleto bancário gerado pela SEMAR.

Documentos Obrigatórios

A seguir os documentos obrigatórios para esse procedimento/tipo de processo. Observe que quando os documentos tiverem um modelo, devem ser apresentados conforme modelo disponibilizado. Para aqueles que for exigida a cópia impressa, esta deverá ser entregue na SEMAR. Enquanto não for recebida, o processo ficará pendente.
A documentação deverá estar completa, caso contrário, o processo não será aberto. Em caso de



SIGA © 2022
Gerado em: 25/07/2022 11:45



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

pendências, expirado o prazo determinado na legislação para atendimento, o processo será arquivado.

Documentos Gerais

Documento	Modelo
Requerimento - DRH	Ver Modelo
Publicação de Requerimento de Autorização/Outorga no DOE	---
Título de propriedade ou prova de posse regular ou autorização de uso da área	---
ART do Responsável pelo Projeto do Poço	---
Mapa de Localização e Croqui de acesso desde a sede do município mais próximo ao ponto	---

Documentos do Interessado

Os documentos do interessado (empreendedor/requerente/etc), seja ele pessoa jurídica ou física, deverão ser apresentados/anexados apenas uma vez, no ato do seu cadastro, salvo quando houver necessidade de atualização ou for solicitado pelo órgão ambiental.

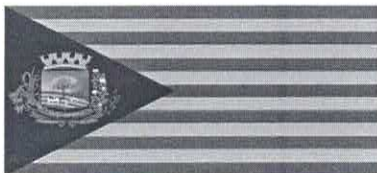
#	Tipo	Documentos Obrigatórios
1	Instituição Pública	<ul style="list-style-type: none">• Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ• Ato de Nomeação do Representante Legal
Nota: Quando for o caso de terceiros representando o Interessado, devem ser apresentados os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none">• Procuração pública ou particular assinada pelo Interessado (Proprietário/Empreendedor/Requerente) ou por um Responsável Legal, com reconhecimento de firma (no caso de particular);• Documento de Identificação oficial com fotografia do Procurador		

Documentos Específicos para AUTPOOU

Documento	Condição	Modelo
Comprovante de Pagamento de Taxas de Autorização e/ou Outorga	O interessado se enquadra nas isenções previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 4254, de 27/12/1988? (Caso a resposta seja: Não)	---
Cópia da DBIA/Licença ambiental ou comprovante de protocolo	Trata-se de uso da água relacionado a empreendimento/atividade passível de licenciamento ambiental? (Caso a resposta seja: Sim)	---



SIGA © 2022
Gerado em: 25/07/2022 11:45



Documento	Condição/Motivo	Modelo
Teste de Produção / Bombeamento, acompanhado de ART	Trata-se de poço tubular já perfurado? (Caso a resposta seja: Sim)	---
Perfil Litológico do Solo, acompanhado de ART	Trata-se de poço tubular já perfurado? (Caso a resposta seja: Sim)	---
Perfil Construtivo do Poço, acompanhado de ART	Trata-se de poço tubular já perfurado? (Caso a resposta seja: Sim)	---
Registro fotográfico do poço	Trata-se de poço tubular já perfurado? (Caso a resposta seja: Sim)	---
Análise de potabilidade da água	Haverá consumo humano da água? (Caso a resposta seja: Sim)	---

Orientações Básicas

Para cada solicitação a ser protocolada no SIGA devem ser seguidos os passos abaixo:

1. Organizar e digitalizar a documentação obrigatória, listada no item Relação de Documentos Obrigatórios;
Observação: Somente serão aceitos arquivos obtidos a partir da digitalização dos documentos originais, no formato PDF e tamanho máximo 10MB.
2. Acessar o sistema SIGA no endereço <https://siga.semar.pi.gov.br/protocolo/roteiro/rot02787-62022/> e realizar a abertura do processo, anexando toda a documentação obrigatória.
Caso não queira realizar o protocolo pela internet, dirija-se à SEMAR (SAC/PROTOCOLO) para abrir seu processo. Neste caso, esteja em mãos com todos os originais dos documentos obrigatórios a serem anexados e, de preferência, também em meio digital.
3. Após a abertura do processo, a SEMAR irá disponibilizar, por meio do SAC, a Guia de Recolhimento com os custos da solicitação.
4. Realizar o pagamento do(s) valor(es) de acordo com os parâmetros fixados na legislação específica e guardar comprovante. **Observação:** Digitalize o comprovante de pagamento e anexe junto ao processo.

Informações:

1. Imprima esse Roteiro para futuras referências (botão Gerar PDF), caso sinta necessidade
2. Depois de protocolado, acompanhe o andamento do seu processo na **Central do Empreendedor**.

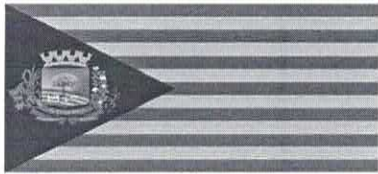
Atenção:

As orientações contidas no roteiro são provenientes das principais normativas referentes à gestão de recursos hídricos. Dentre elas: Lei Estadual 5.165/2000, Decreto Estadual 11.341/2004, Resolução CERH 004/2015, Lei 6.474/2013, Portaria SEMAR 101/2015, Resolução CONSEMA/CERH 01/2020, dentre outras. As normativas referenciadas estão disponibilizadas no **site da SEMAR**.

A Relação de Documentos apresenta documentos e formulários necessários para a abertura do processo e indica as situações nas quais são exigidos.

Complemento de informações: Em consequência das análises ou de imprecisão nas





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

informações apresentadas, poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares, que **deverão ser anexados ao mesmo processo** **Ressaltamos que, conforme a legislação vigente, serão arquivados os processos pendentes a mais de 60(sessenta) dias.**

Para realizar o protocolo e acompanhar seus processos, o usuário precisa estar cadastrado do SIGA e esse cadastro somente será ativado após validação da SEMAR, que será realizada de segunda a sexta, das 07:30 às 13:30, exceto feriados.

Todos os Técnicos/Profissionais que, mesmo sob a forma de Consultores temporários, vierem a integrar a Equipe Técnica/ Empresa de Consultoria responsável pela elaboração e apresentação de estudos ambientais e documentos técnicos, deverão estar previamente cadastrados junto à SEMAR e no Cadastro Técnico Federal, do IBAMA.

Para abertura de processos referentes a poços tubulares, as empresas de perfuração e recuperação deverão estar previamente cadastradas junto à SEMAR.

É facultado ao interessado, antes de formalizar o pedido de autorização para perfuração ou recuperação de poço tubular, formular consulta à SEMAR acerca de possíveis impedimentos ou limitações à obra ou serviço.

No caso quaisquer dúvidas, entrar em contato com a SEMAR. Estamos disponíveis de segunda a sexta, das 07:30 às 13:30, exceto feriados. Se preferir, acesse o **Fale Conosco** da SEMAR.



SIGA © 2022
Gerado em: 25/07/2022 11:45